



Número: **5006392-35.2021.4.03.6103**

Classe: **DESAPROPRIAÇÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **26/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 138.351,93**

Assuntos: **Desapropriação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A (AUTOR)	
	ANA MARA FRANCA MACHADO (ADVOGADO) PATRICIA LUCCHI PEIXOTO (ADVOGADO)
HELENO GOMES DA SILVA (ESPÓLIO)	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)	
ESTADO DE SÃO PAULO (REU)	
ALICE CACILDA DE MORAIS DA SILVA (REU)	
ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA (REU)	
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA (REU)	
BENEDITO MARIANO DE MORAIS (REU)	
JORGE OLIMPIO DE OLIVEIRA (REU)	
BEATRIZ CREUSA DE OLIVEIRA RAMOS (REU)	
ZILMA TAVARES EUGENIO (REU)	
MARIA APARECIDA DA SILVA (REU)	
ALEX DE MORAIS DA SILVA (REU)	
RUBIA DE MORAIS DA SILVA (REU)	
CARLOS ROBERTO RAMOS (REU)	
VERA MARA DE OLIVEIRA (REU)	
JAIME CESAR DA SILVA (REU)	
PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA (REU)	
ELVIRA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA (REU)	
TÁRCIO GETÚLIO GOMES DE OLIVEIRA (REU)	
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (REU)	

Outros participantes	
UNIÃO FEDERAL (LITISCONSORTE)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
306674873	10/11/2023 20:00	Edital	Edital

DESAPROPRIAÇÃO (90) Nº 5006392-35.2021.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos

AUTOR: CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

Advogados do(a) AUTOR: ANA MARA FRANCA MACHADO - SP282287, PATRICIA LUCCHI PEIXOTO - SP166297

REU: BENEDITO MARIANO DE MORAIS, ALICE CACILDA DE MORAIS DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA, RUBIA DE MORAIS DA SILVA, ALEX DE MORAIS DA SILVA, JORGE OLIMPIO DE OLIVEIRA, BEATRIZ CREUSA DE OLIVEIRA RAMOS, CARLOS ROBERTO RAMOS, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA, VERA MARA DE OLIVEIRA, JAIME CESAR DA SILVA, PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA, ZILMA TAVARES EUGENIO, ELVIRA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, TÁRCIO GETÚLIO GOMES DE OLIVEIRA, ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS

ESPÓLIO: HELENO GOMES DA SILVA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS HERDEIROS, INVENTARIANTES OU TERCEIROS INTERESSADOS DO ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES - COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal da Vara acima referida,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, nos termos do artigo 259, inciso III, do CPC que, perante este Juízo e Secretaria da Segunda Vara Federal, processam-se os termos de uma **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (CLASSE 90) Nº 5006392-35.2021.4.03.6103 (PJe - 1º Grau)**, movida por **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A - CNPJ: 00.861.626/0001-92**, em face do **ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS**, ele brasileiro, natural de São Carlos-SP, solteiro, filho de JOSÉ OLYMPIO DE OLIVEIRA e de ODETE SOUZA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 053.313.348-30 e do RG nº 16.190.472-5, falecido na data de 10/07/2005, aos 42 anos, nos termos da Certidão de Óbito com MATRÍCULA nº 123026 01 55 2005 4 00138 274 0054215 37, lavrada por Carlos Eduardo D'Aguiar - escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José dos Campos - 1º Subdistrito - SP, com data de emissão de 01/06/2023, juntada no processo sob o ID 299705526; tendo por objeto os seguintes pedidos: “ (...) 5.1) seja declarada a aquisição originária do imóvel objeto da matrícula nº 28.002 do Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos – SP, por desapropriação direta ou, subsidiariamente, por desapropriação indireta, em nome da UNIÃO FEDERAL, com a subsequente declaração de prescrição da pretensão indenizatória dos sucessores do CORRÉU BENEDITO, nos termos do Tema 1.019 de Repetitivos do STJ, uma vez que já se passaram mais de 10 (dez) anos do nascimento de sua pretensão; 5.2) subsidiariamente, seja declarada a aquisição originária do imóvel objeto da matrícula nº 28.002 do Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos – SP na modalidade de usucapião ordinária (art. 1.242, caput, do CC), ou,



subsidiariamente, na modalidade de usucapião extraordinária com posse-trabalho (art. 1.238, parágrafo único, do CC); e 5.3) por fim, seja emitida Carta de Sentença para fins de registro, nos termos do art. 167, I, “28”, da Lei nº 6.015/1973, sendo dispensado eventual parcelamento do solo, apuração de remanescente, emissão de CCIR/INCRA, bem como autorizada a abertura de matrícula própria Rua Álvaro de Carvalho nº 48 – 3º Andar – CEP 01050-070 – Centro – São Paulo SP – Tel. 2198-8400 – Fax 2198-843613 (quando o caso), ainda que a área objeto de aquisição originária seja inferior ao módulo mínimo de parcelamento ou fracionamento da propriedade e/ou esteja em desacordo com quaisquer outros requisitos urbanísticos ou agrários; e 6) subsidiariamente, a declaração de propriedade do Imóvel em face de qualquer uma das Partes citadas e/ou que venham a intervir e participar como parte neste processo, em razão da natureza dúplice da presente ação de natureza declaratória.”; tudo nos termos da petição inicial juntada no ID 140832507. Assim, pelo presente, ficam citados todos os **EVENTUAIS HERDEIROS, INVENTARIANTES OU TERCEIROS INTERESSADOS DO ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, BEM COMO DE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES**, para os termos da ação susomencionada, nos termos dos artigos 259, inciso III, do CPC, sendo que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial, nos termos do artigo 344 do mesmo Diploma Legal; destacando-se, mais, que será nomeado curador especial em caso de revelia, com a intimação da Defensoria Pública da União-DPU, via sistema eletrônico do PJe, para o oferecimento de contestação e demais atos processuais com vistas à defesa dos interesses do(a)(s) ré(u)(s), nos termos do inciso IV do artigo 257 do CPC.

E para que, no futuro, ninguém alegue ignorância ou erro, o presente edital será publicado no sítio eletrônico da Justiça Federal, nos termos do artigo 257 do CPC.

DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, aos 10 de novembro de 2023. Eu, Marlos Aparecido Menezes dos Santos, Técnico Judiciário – RF 1576, digitei e conferi.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Juíza Federal